



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR ENOQUES BISPO SILVA.

José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº7/2018 - Autoria: Vereador Pascoal Laturague – PSD

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao senhor Enoques Bispo Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 10 de setembro de 2018.

José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 11 de setembro de 2018.

Élide Martorano
Diretora Administrativa